



PORTARIA/SEMFI/Nº 004, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

**ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA
PARA APURAR OS SUPOSTOS FATOS NARRADOS
NO PROCESSO Nº 36.025/2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 209, da Lei Complementar nº 137/2023,

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria/SEMFI/nº. 002, de 24 de setembro de 2024, para apuração dos supostos fatos apontados nos autos do processo administrativo nº 36.025/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 36.025/2024, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do inciso I do artigo 209 da Lei Complementar nº 137, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 24 de outubro de 2024.

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELETRÔNICO: 36.025/2024



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5805 Documento em <https://seuportal.do.tribuna.org/cariacica.es.gov.br>
com o identificador 3400300038003200390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 42



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

EDIÇÃO Nº 2483 - EXTRA

PORTARIAS

PORTARIA/SEMFI/Nº 004, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR OS SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 36.025/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 209, da Lei Complementar nº 137/2023, CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria/SEMFI/nº. 002, de 24 de setembro de 2024, para apuração dos supostos fatos apontados nos autos do processo administrativo nº 36.025/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 36.025/2024, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do inciso I do artigo 209 da Lei Complementar nº 137, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cariacica/ES, 24 de outubro de 2024.

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO PARA CONCESSÃO DE USO Nº 114/2024

Processo nº 33.393/2024

Cedente: PMC

Concessionário: ARI ALVARO SANTOS FRIZZERA.

Objeto: autorização de uso de dois imóveis, de posse do AUTORIZADO, contendo as seguintes características: (i) Área 01, de 141.365,87m2 (cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco e oitenta e sete metros quadrados), denominada Fazenda Santa Rita, situada à Rua dos Coqueiros, 34, Bairro Pica-Pau, Cariacica-ES, (ii) Área 02, de 100.585,28m2 (cem mil, quinhentos e oitenta e cinco e vinte e oito metros quadrados), denominada Fazenda Pica-Pau, situada à Est. Acesso Hospital Dr. Pedro Fontes, s/n, Bairro Pica-Pau, Cariacica-ES.

Data de assinatura: 25/10/2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

Processo nº 15.393/2021

Contratante: PMC

Contratada: GBR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS EIREL

Objeto: Reajuste e Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 115/2021, firmado em 14/10/2021.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2024.

O valor do reajuste ao contrato é de R\$ 27.482,36 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), com um percentual sobre o valor original de 4,227580%, totalizando o valor global do contrato em R\$ 677.555,48 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Dotação orçamentária:

10.301.0003.2.0168-3.3.90.39.00 - 600.0000.0003

10.301.0003.2.0168-3.3.90.39.00 - 500.0015.1002

10.301.0003.2.0168-3.3.90.30.00 - 600.0000.0003

10.301.0003.2.0168-3.3.90.30.00 - 500.0015.1002

Data de assinatura: 18/10/2024.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2023

Processo nº 29.190/2023

Contratante: PMC

Contratada: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 148/2023.

O acréscimo quantitativo resultará no valor de R\$ 624.312,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e doze reais) com um percentual de 25%. O valor do contrato com as alterações inseridas neste Termo Aditivo será de R\$ 3.121.560,00 (três milhões, cento e vinte mil quinhentos e sessenta reais).

Dotação orçamentária:

12.122.0020.2.0157 - 4.4.90.52.00 - 500.0025.1001

Data de assinatura: 24/10/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022

Processo nº 25.522/2021

Contratante: PMC

Contratada: S & A PONTO - CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 178/2022, firmado em 24/10/2022.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2024.

O valor do reajuste será de R\$ 14.530,93 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos), com o percentual de 4,227580%, perfazendo o valor final do

